



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2585/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O(A) SR.(A) ALONSO ROQUE
BARROS.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) **LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA**, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 494.563.504-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr.(a) **ALONSO ROQUE BARROS**, inscrito no CPF nº 005.544.214-53, residente e domiciliado na Rua José Cicero de Queiroz, nº 999, Bairro Santa Esmeralda, Arapiraca-AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 31091/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2585/2021**, firmado em 16 de abril de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2585/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Floracy da Silva Barros, nº 49, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento da Unidade de Referência a Gestante de Alto Risco e Pediatria de Arapiraca – Espaço Nascer, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: **07.70.10.305.2040.6075** – Promoção da Integração de Ações e Serviços da Atenção à Saúde Materna e à Saúde Infantil, Elemento de despesa - **3.3.90.36.0040** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

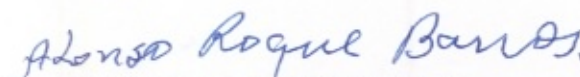
Arapiraca, 29 de dezembro de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito
LOCATÁRIO


LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA

Secretário(a) Municipal de Saúde
INTERVENIENTE


ALONSO ROQUE BARROS

LOCADOR


JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA

GESTOR DO CONTRATO